DECRETO Nº 5.813, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Homologa a Resolução CMS nº 107/2023, do dia 03 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Homologa a Resolução CMS nº 107/2023, do dia 03 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá, anexa a este Decreto, que dispõe sobre a aprovação da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá/SC e da outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.13 10:55:50 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

RESOLUÇÃO CMS 107/2023 DATA 03/03/2023

Dispõe sobre aprovação da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá/SC e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde(CMS) do Município de Itapoá/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 10/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 685 de 22 de Dezembro de 2016; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e consoantes a deliberação plenária em sua 230ª (ducentésima trigésima) reunião ordinária realizada em 03/03/2023 RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a realização da **7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Fundo Municipal de Saúde de Itapoá/SC, a ser realizado no dia 29 de março de 2023.

Art. 2° O tema central da Conferência que orienta as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será **" Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia".** A 7ª Conferência Municipal de Saúde seguirá os eixos temáticos da 17ª CNS que são:
I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3° A Comissão Organizadora foi formada pelos seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá: **Simoni Dias Fernandes (Presidente), Elaine Cristina Alves (Vice-Presidente),** Lana Rosélia Quadros Bevilaqua (membro), Danuska Matos Rodrigues da Silva Boldori (Membro)

Art. 4° A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° As despesas com a organização e com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 10 de março de 2023
Resolução 107/2023 – 230ª Reunião Ordinária

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELAINE CRISTINA ALVES
Data: 10/03/2023 10:22:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Elaine Cristina Alves
Presidente do CMS Itapoá

JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Assinado de forma digital por JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Dados: 2023.03.10 13:04:38 -03'00'

Janayna Gomes Silvino
Secretária Municipal de Saúde

Data Publicação da Resolução	Decreto de Homologação	Data e nº da Publicação Decreto
	Nos termos do artigo 10, V, 685/2016	